

LEI Nº. 4.078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Rua 21, no Loteamento Delta Park, para Rua “Wilson de Campos”.

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 21, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Wilson de Campos”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy

Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.079, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Avenida 03, no Loteamento Delta Park, para Rua “Deodato Bueno de Oliveira”.

Autor: Vereador Brunoí Reichardt

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 03, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Deodato Bueno de Oliveira”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy

Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.080, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Rua 20, no Loteamento Delta Park, para Rua “Aparício Sobrinho Fernandes de Deus”.

Autor: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 20, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Aparício Sobrinho Fernandes de Deus”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy

Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação da Avenida 04, no Loteamento Delta Park, para Rua “Prefeito Wagner Cirilo Piantoni”.

Autor: Vereador Brunoí Reichardt

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 04, no Loteamento Delta Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Prefeito Wagner Cirilo Piantoni”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de Dezembro de 2014.

Ludimar Novais Godoy

Prefeito Municipal